



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1 No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos,
2 teve lugar a ducentésima trigésima sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar -
3 CMAE, a reunião ordinária foi realizada de maneira remota, por meio da plataforma "Google Meet". A
4 reunião foi presidida pela sra. Erenilda de Souza Melo e tratou das seguintes pautas: **1. Abertura**; **2.**
5 **Socialização das vistorias de junho/2025**; **3. Apresentação dos cardápios do mês de julho/2025**; **4.**
6 **Definição das vistorias do mês de julho/2025**; **5. Capacitação para Conselheiros da Alimentação Escolar**;
7 e **6. Informes e outros assuntos**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Aline Costa de
8 Oliveira Inô, Ana Deise Gomes, Cristiane Pires Ferraz Souza, Ivan Alexandre dos Reis, Keila Cristiane
9 da Silva Vieira, Mayara Aparecida Martins, Ronaldo da Silva, Rosângela de Andrade, Thais Cristina
10 Araujo Rodrigues Pereira, Thaisy da Silva Ferreira de Melo, Vanderléia Barbosa dos Santos, Vanessa
11 Carlinda dos Santos e Vanessa Santiago de Sousa; também esteve presente as convidadas Cristiana
12 Pessoa Fernandes (Diretora da Divisão de Alimentação Escolar - SE-21) e Patrícia Figueiredo Lopes
13 Alves De Lima (Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar SE-211); além do sr. Carlos
14 Henrique Rangon Antunes (Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais
15 SE-300.1 e secretário da reunião). Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão
16 plenária, a sra. Presidente Erenilda agradeceu a presença dos conselheiros(as), declarando desta forma
17 aberta a ducentésima trigésima sessão plenária do colegiado. Passando ao “item 1” da pauta, foi
18 realizada a leitura da ata preliminar da ducentésima vigésima nona reunião do CMAE, ocorrida em
19 30/05/2025. Não foram apresentados acréscimos, supressões ou destaques, dessa forma a referida ata foi
20 aprovada sem objeções. Passando ao “item 2” da pauta, o sr. Carlos informou que a vistoria agendada
21 para o dia 03/06 na EMEB Suzete Aparecida não ocorreu e será reagendada. No dia 11/06, a conselheira
22 Thais realizou a vistoria na EMEB Castro Alves. A vistoria na creche parceira Casa das Crianças Menino
23 Jesus foi realizada no dia 16/06 pela Presidente Erenilda; e no dia 26/06, a EMEB José Avilez foi
24 vistoriada pelos conselheiros Ivan e Ana Deise. A Conselheira Thais relatou que, durante a visita à
25 EMEB Castro Alves, foi identificada a presença de alimentos abertos sem a devida etiqueta de
26 identificação. Além disso, ela elogiou o cardápio interativo. A sra. Presidente Erenilda informou que,
27 durante a vistoria na Casa da Criança Menino Jesus, não foi identificada nenhuma irregularidade. Ela
28 informou que o local é uma casa adaptada para escola, com dois refeitórios. O Conselheiro Ivan apontou
29 irregularidades em produtos que seriam entregues na EMEB José Avilez, pois havia acúmulo excessivo
30 de gelo dentro da embalagem. A Conselheira Ana Deise identificou falhas na higiene, manipulação de
31 alimentos e estrutura da cozinha da empresa terceirizada. Ela destacou a necessidade de atualizar o
32 manual de boas práticas, melhorar o controle de temperatura e usar produtos de limpeza adequados.
33 Ainda citou problemas como coifa sem tela, geladeira com calço de madeira, isca de rato próxima à
34 geladeira e excesso de produtos de limpeza mal armazenados. A Conselheira também levantou dúvidas
35 sobre a segurança dos pratos de inox usados por crianças. Por fim, mencionou a ausência de um projeto
36 de educação nutricional e a baixa aceitação do leite de coco pelas crianças. O Conselheiro Ivan alertou
37 sobre os riscos sanitários na escola, como armadilhas para roedores e telas mosquiteiras violadas, que
38 podem atrair vetores de doenças. Ele reforçou que o não apontamento dessas falhas pode gerar
39 responsabilidade solidária aos conselheiros. Ainda destacou a importância de registrar evidências
40 fotográficas e a necessidade de retorno às unidades para verificar se as irregularidades foram sanadas e
41 ressaltou a responsabilidade do colegiado em acompanhar e cobrar soluções. A sra. Presidente Erenilda
42 afirmou que o Conselho deve registrar todas as irregularidades encontradas. Ela explicou que o relatório
43 de visita (Check-list) é enviado à Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, e o setor



44 responsável (SE-21) deve dar um retorno. A partir disso, é estipulado um prazo para correção e agendada
45 uma nova visita à escola para verificar se as pendências foram resolvidas. O sr. Carlos complementou
46 que durante as reuniões, A SE-21 sempre apresenta os apontamentos feitos pelos conselheiros e os planos
47 de ação correspondentes. Com base nesses planos, o próprio Conselho pode decidir se será necessário
48 fazer uma nova visita à escola, analisando caso a caso. A Conselheira Ana destacou que carne com
49 cristais de gelo indica congelamento, o que fere as normas de segurança alimentar. Ela relatou que, ao
50 identificar o problema, a nutricionista da Secretaria de Educação trocou imediatamente os produtos
51 (hambúrguer e almôndega) por outros adequados ao consumo. Ela também observou que as funcionárias
52 da cozinha estavam preparando uma refeição diferente para consumo próprio (fígado), o que foi
53 registrado. Além disso, encontrou produtos de limpeza não autorizados, palha de aço e sabão em pedra
54 armazenados de forma inadequada, o que representa risco de contaminação. Ela informou que as
55 correções foram feitas após os apontamentos. Passando ao “item 3” da pauta, a sra. Cristiana deu boas-
56 vindas aos novos conselheiros e explicou a estrutura e o papel da Divisão de Alimentação Escolar.
57 Reforçou que o CMAE é responsável por fiscalizar a execução do PNAE no município de forma
58 independente do governo. Ela esclareceu que o cumprimento das normas do PNAE é obrigatório,
59 independentemente da origem dos recursos. Ela indicou uma cartilha do FNDE e TCU sobre o papel dos
60 conselheiros e informou sobre uma formação regional do FNDE, nos dias 12 e 13 de agosto, em São
61 Paulo, destinada a nutricionistas e merendeiras, mas aberta também aos conselheiros interessados,
62 informando que o link de inscrição será enviado assim que disponível, e que o município vai organizar
63 transporte para os conselheiros interessados. Na sequência realizou a apresentação dos cardápios de
64 julho, ressaltando a importância de atender às necessidades nutricionais de cada faixa etária. Ela explicou
65 que, no cardápio do mês, foram mantidas refeições para o período integral, que correspondem a
66 aproximadamente 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos. Ela também mencionou que,
67 para o Berçário Inicial, as preparações utilizarão fórmulas específicas, enquanto no Berçário Final será
68 definido o que será utilizado nas refeições. Para as crianças da Creche, serão oferecidas quatro refeições
69 ao longo do dia: desjejum, almoço, lanche e jantar. O Programa Educar Mais Infantil seguirá esse mesmo
70 padrão, com quatro refeições diárias. No caso do Educar Mais Fundamental, que atende em período
71 integral, também serão disponibilizadas quatro refeições: colazione, almoço, lanche (com fruta ou
72 preparação) e jantar. Para os estudantes do período parcial, serão oferecidas duas refeições diárias, que
73 atenderão a cerca de 30% das necessidades nutricionais diárias desses alunos. Ela informou também que
74 o cardápio da EJA permanece inalterado, com refeições diárias nos períodos diurno ou noturno. Sobre
75 os processos de aquisição, ela informou que referente às chamadas públicas, os contratos estão em
76 execução e que há novos estudos para 2026. Ainda informou que está sendo realizado levantamento
77 junto às Cooperativas sobre os produtos disponíveis para novo chamamento a partir de 2026; informou
78 também a realização de reunião com representantes dos Agricultores Familiares, e abriu aos membros
79 do Conselho a possibilidade de indicar novos agricultores locais para contato posterior. Sobre as
80 licitações, ela informou que o processo das carnes (bovina, frango e suíno) está com o Pregão Eletrônico
81 aberto e aguardando propostas. Sobre as dietas especiais, informou que teve o parecer jurídico analisado
82 e que foi encaminhado para as considerações pertinentes à SA-2. Com relação às visitas do CMAE
83 realizadas no mês de junho, informou que foram feitas as seguintes observações, e a partir delas,
84 elaborados os planos de ação correspondentes: **EMEB Castro Alves** – Indicadores CMAE: 1. Produto
85 aberto sem identificação; 2. Crianças com intolerância, oferecido suco e não havia leite desnatado para
86 criança com colesterol alto, crianças com seletividade alimentar, as merendeiras adaptam as refeições
87 delas; 3. Hortifrúti em bom estado, se não vem, elas pedem troca e vem rápido; 4. Cardápio exposto no
88 mural com foto dos alimentos, para as crianças visualizarem e incentivar a comer do que é servido no



89 dia; 5. A escola já realizou projetos e tem interesse, mas esse ano, ainda não iniciaram. Planos de Ação:
90 Indicadores para Supervisão e Divisão: A supervisora foi notificada para orientar novamente a equipe,
91 será pauta de treinamento em julho/2025. Processo de licitação em andamento, estão sendo atendidas
92 com substituições e preparações, itens específicos (fórmulas) recebem pela saúde. Agradecemos as
93 indicações na visita e reforçamos a importância de verificar in loco as condições de hortifrúti, orientações
94 e o dia a dia nas unidades, bem como, as execuções de projetos de Educação Alimentar e Nutricional.
95 **Creche Menino Jesus (Creche Conveniada)** – Indicadores CMAE: 1. Cardápio oferecido “cacau com
96 maçã” não teve aceitação; 2. Projeto de Alimentação “Comidas Típicas” próximo semestre; 3.
97 Alimentação advinda de casa, só com autorização da SE. Planos de Ação: Indicadores para Divisão: Foi
98 ofertado o leite batido com cacau e maçã, a equipe técnica da Divisão, por meio das Técnicas em
99 Nutrição estão realizando visitas de acompanhamento de desperdício, por ser creche, vamos incluir, para
100 avaliar a aceitação por meio da pesagem. Os projetos de alimentação são bem executados e apoiamos as
101 escolas com o envio dos alimentos. A autorização de alimentos de casa, é específico para crianças com
102 TEA e seletividade alimentar severa, mediante laudo médico ou nutricional. **EMEB José Avilez** –
103 Indicadores CMAE: 1. POP's não condizem com o MBP; 2. MBP aponta sanitização com álcool 70° e
104 não tem na cozinha (avaliam legislação vigente); 3. Encontrado palha de aço e sabão em pedra submersos
105 em água parada; 4. Produto pronto para consumo sem identificação (ovo); 5. Saboneteira abastecida sem
106 identificação; 6. Cozinheiras sem orientação sobre o uso de produto sanitizante; 7. Não oferecido avental
107 descartável para visita; 8. Sem pia exclusiva para lavagem de mãos e a pia sugerida está com resíduo de
108 alimento, POP não confere com MBP; 9. Produto cárneo com cristais de gelo, trocado de imediato; 10.
109 Tela mal ajustada ao batente; 11. Freezer com ponto de ferrugem e borracha desgastada, sem vedação;
110 12. Luminária sem proteção e lâmpadas queimadas no estoque; 13. Geladeira apoiada por madeira; 14.
111 Isca/armadilha para roedores ao lado da geladeira; 15. Encontrado no forno preparação diferente do
112 cardápio (fígado); 16. Sistema abre e fecha do ralo sem funcionamento adequado; 17. Forno não está em
113 bom funcionamento; 18. Tubulação da coifa precisa providenciar tela de proteção (só tem uma grade).
114 Planos de Ação: Indicadores para Supervisão e Divisão: POP's todos foram atualizados e fixados na
115 parede ou acondicionados na pasta de qualidade, visita realizada em 26/06, vamos notificar a
116 Coordenação de Contrato para as providências e após, visitar a unidade para verificar as devidas
117 correções. Palha de aço e sabão em pedra, saboneteira sem identificação, equipe sem orientações de uso
118 de sanitizante, a Coordenação de contrato será notificada, vamos incluir novamente pauta no
119 treinamento, produtos não permitidos e não inseridos na relação de fornecimento. Produto pronto para
120 consumo, que está sendo porcionado para servir, não é necessário a etiqueta, no caso do ovo, a orientação
121 é preparar, porcionar e servir. Para as visitas só é fornecido obrigatoriamente, a touca descartável. Pia
122 exclusiva, algumas escolas foram orientadas a providenciar, vamos solicitar novamente outro
123 levantamento para as devidas providências, junto às seções responsáveis. As equipes são orientadas a
124 realizar todas as conferências no ato do recebimento, se não tivesse sido feita a troca, seria necessário
125 devolver, notificar o fornecedor e repor no dia seguinte, sem prejuízos ao cardápio. Freezer com
126 ferrugem, forno em mau funcionamento, geladeira apoiada em madeira, vamos notificar a equipe de
127 manutenção, não há indicativos nos relatórios de preventiva, vale ressaltar, que conforme informado na
128 reunião em maio, houve a substituição de 17 geladeiras industriais. Preparações diferentes encontradas,
129 não são permitidas, Coordenadora de Contrato será notificada para as devidas providências. Isca para
130 roedores próximo da geladeira, não há contraindicação desde que devidamente protegida e acompanhada
131 pela Empresa executora, os técnicos preferem colocar como forma preventiva do ambiente. Podemos
132 retomar com a empresa prestadora e analisar. Indicadores para Direção: Telas mal ajustadas, proteção
133 luminárias, tela para coifa, sistema abre e fecha do ralo, vamos reforçar com a Equipe Gestora, para as



134 devidas providências e auxílio necessário. Após as explanações, informou que será realizado
135 treinamento semestral (Reciclagem) com as cozinheiras, com data prevista de 16 e 17 de julho, e que os
136 membros do Conselho são convidados a tomar parte do treinamento. Após finalizar a apresentação se
137 colocou para sanar quaisquer dúvidas dos conselheiros. A Conselheira Mayara questionou em qual fase
138 se encontra o processo de licitação das dietas especiais. A sra. Cristiana informou que o processo recebeu
139 orientações da PGM e foi encaminhado ao setor de contratos (SA-2) para novas adequações e, em
140 seguida, será devolvido à própria Procuradoria para emissão do parecer final. Destacou que existe
141 urgência e que a equipe estava cobrando celeridade. A Conselheira Keila se desculpou pelo atraso,
142 explicando que se confundiu com o horário da reunião, pois pensou que fosse fixo. Em seguida,
143 perguntou sobre o questionário de frequência alimentar (QFA) para crianças com autismo. Segundo ela,
144 mães de seu grupo já haviam respondido o QFA entre o início do ano e março, e ela mesma o preencheu
145 no mês anterior, mas até o momento nenhuma orientação havia sido repassada pelas escolas ou pela
146 Secretaria. Ela quis saber o que estava acontecendo com essa orientação. A sra. Presidente Erenilda
147 esclareceu que os horários das reuniões são sim fixos - sempre na última sexta-feira do mês, às 9h30 da
148 manhã. Ela explicou que a última reunião foi excepcionalmente à tarde devido à indisponibilidade da
149 maioria dos conselheiros naquela data por conta de reunião pedagógica que ocorreu nas escolas. A sra.
150 Cristiana explicou que, embora o Programa Nacional de Alimentação Escolar não tenha um protocolo
151 específico para crianças com TEA e seletividade alimentar, a Divisão de Alimentação Escolar criou o
152 QFA para entender melhor os hábitos alimentares dessas crianças em casa e, assim, definir condutas
153 nutricionais na escola. Informou que o prazo de retorno é de até 10 dias úteis após o recebimento do
154 formulário, e que esse retorno é enviado para o e-mail da escola. Ela pediu que sejam enviados os nomes
155 das crianças para verificação do status. Ela ressaltou que todo o acompanhamento é feito por planilhas
156 online e que estão trabalhando para disponibilizar esse acesso também às escolas. Mencionou que há
157 uma grande demanda, atualmente 4.100 dietas especiais, e que, existe uma força-tarefa da Divisão para
158 cuidar desta questão. Ela explicou ainda que, após análise do QFA, a equipe elabora as orientações
159 nutricionais, indicando substituições possíveis e, nos casos em que não é possível atender (como uma
160 marca específica), a família pode levar o alimento de casa, sempre com orientações de adaptação gradual.
161 Ela enfatizou que a seletividade alimentar no TEA é evolutiva e deve ser trabalhada com estímulo e
162 apoio terapêutico, e que o papel da escola é coletivo, enquanto o acompanhamento clínico é
163 responsabilidade da Secretaria da Saúde. Finalizou pedindo novamente os nomes das crianças pendentes
164 para fornecer o retorno. A Conselheira Keila perguntou se há comunicação entre o setor de alimentação
165 escolar e o de inclusão da Secretaria de Educação, e se as orientações nutricionais são repassadas à
166 equipe técnica da escola, como terapeutas ocupacionais. Destacou a falta desses profissionais no
167 programa TEAcolhe e questionou se há solicitação formal de encaminhamentos entre escola e equipe
168 terapêutica. A sra. Cristiana respondeu que existe articulação com o setor de inclusão. Ela informou que
169 participou de uma reunião no TEAcolhe em maio para entender o atendimento das crianças, e que
170 também têm feito reuniões com a Equipe de Orientação Técnica (EOT). Além disso, estão organizando
171 um encontro com a Saúde para alinhar os atendimentos, não só para crianças com TEA, mas para todas
172 que precisam de apoio. Ainda ressaltou que nem a equipe de alimentação nem a EOT têm atribuição
173 clínica, então atuam de forma educativa e coletiva, e que as contrarreferências são feitas para a Saúde.
174 O Conselheiro Ivan questionou se foi feito o teste de aceitabilidade da alimentação das crianças e se há
175 um laudo oficial. Apontou a ausência de registros no Diário Oficial sobre contratos com agricultura
176 familiar, mencionando apenas um aditamento com uma empresa do CRAISA, que segundo ele não se
177 enquadra nessa categoria. Ele solicitou ainda dados dos fornecedores e lembrou de uma investigação
178 anterior envolvendo o consórcio COAF. Também criticou o excesso de produtos cárneos nos cardápios,



179 que estariam acima do permitido pela norma, e relatou, após vistoria, possível acúmulo de água nesses
180 alimentos, sugerindo análise técnica. A sra. Cristiana explicou que o teste de aceitabilidade é feito para
181 crianças acima de 4 anos sempre que há inclusão de novos alimentos, mas os resultados são de uso
182 interno da Divisão de Alimentação Escolar. Acrescentou que, se houver interesse, a Divisão pode
183 apresentar esses dados. Quanto à agricultura familiar, informou que há atualmente 11 contratos ativos,
184 todos disponíveis no Portal da Transparência de São Bernardo do Campo, e que estão sendo feitas
185 consultas para novos chamamentos, já que os contratos atuais vencem apenas em dezembro. Em relação
186 ao caso da cooperativa COAF, a sra. Cristiana destacou que a investigação ainda está em andamento e
187 sob sigilo, mas frisou com ênfase que nenhum dos funcionários atualmente na Divisão de Alimentação
188 participou da época em que o contrato com a COAF foi firmado. Todos os servidores envolvidos à época
189 já não integram mais a equipe. Informou que, quando há solicitações oficiais, a Divisão responde via
190 sistema, como já ocorreu com o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a comissão de contratos da
191 Câmara Municipal. Concluiu afirmando que o contrato com a COAF foi encerrado unilateralmente tão
192 logo surgiram denúncias e que atualmente a Prefeitura não mantém nenhum vínculo com essa
193 Cooperativa. A sra. Cristiana continuou informando que a última aquisição por chamada pública ocorreu
194 no início de 2025, com a compra de sucos individuais de laranja e uva. Três cooperativas foram
195 vencedoras: Coopardense e Frutos da Terra, que dividiram o fornecimento do suco de uva, e a Anafan,
196 única cooperativa inclusiva participante, que ficou responsável pelo suco de laranja. Sobre os produtos
197 cárneos, ela esclareceu que o termo se refere a itens como salsicha, linguiça, almôndega e hambúrguer
198 — não incluindo carnes in natura. Afirmou que a oferta de almôndega e hambúrguer ocorre, no máximo,
199 duas vezes por mês, em conformidade com as diretrizes do PNAE, e que os demais itens cárneos
200 mencionados não são fornecidos na alimentação escolar. Quanto ao recebimento dos alimentos, explicou
201 que as funcionárias são orientadas a conferir os produtos no momento do recebimento. Caso apresentem
202 sinais de violação ou descongelamento, devem ser devolvidos imediatamente para substituição. Esses
203 casos são registrados com fotos, e a empresa é notificada. Informou também que todas as escolas
204 possuem balança e que as equipes são instruídas a pesar os alimentos recebidos. Se houver divergência
205 entre o peso declarado na embalagem e o peso real, a empresa fornecedora é obrigada a repor a
206 quantidade faltante. Ela ainda ressaltou a importância da participação dos conselheiros nos treinamentos,
207 para que possam conhecer de perto as orientações repassadas às funcionárias. A Conselheira Thais
208 questionou se é obrigatória a instalação de telas no refeitório das escolas, relatando que, na unidade onde
209 sua filha estuda – EMEB Irmã Odete – não há telas e há problemas com a presença de pombos. A sra.
210 Cristiana respondeu que esteve recentemente na escola mencionada e que está em diálogo com a nova
211 gestão para melhorias. Explicou que a legislação exige telas obrigatoriamente apenas nas áreas de
212 manipulação de alimentos, como a cozinha. No refeitório, a necessidade é avaliada caso a caso, pois em
213 algumas escolas esse espaço é compartilhado. A instalação de telas é de responsabilidade da própria
214 escola, a partir de indicações feitas pela equipe de alimentação. A Conselheira Ana comentou que, ao
215 verificar a ficha técnica do produto utilizado para desratização, não encontrou indicação de que a isca
216 deve ser mantida na cozinha. Reforçou também sua posição quanto ao uso obrigatório de avental por
217 visitantes em áreas de manipulação de alimentos, citando a CVS 5. Por fim, mencionou que, na vistoria
218 da EMEB José Avilez, foi difícil avaliar o descarte de lixo no refeitório, pois ele estava misturado, e que
219 a análise foi feita com base no que restou nos pratos das crianças. A sra. Cristiana respondeu que irá
220 retomar a questão da desratização com a coordenação de contratos, esclarecendo que a ficha técnica
221 analisada se refere à isca e não à armadilha em si, e que o contrato em questão não é vinculado à Divisão
222 de Alimentação Escolar. Sobre o uso de avental, mencionou que, como não há contato direto com a
223 manipulação dos alimentos nem com os alunos, a exigência não se aplica diretamente. Não havendo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

224 outros questionamentos agradeceu a oportunidade de apresentar os cardápios ao colegiado. Após,
225 procedeu-se à votação dos cardápios apresentados para utilização nas Unidades Escolares da Secretaria
226 de Educação e Creches Parceiras no mês de julho de 2025. Passando ao “item 4” da pauta, o sr. Carlos
227 exibiu na tela o cronograma proposto de vistorias para o mês de julho de 2025. Neste momento, os
228 membros do colegiado discutiram as possibilidades de participação de cada um nas vistorias. Passando
229 ao “item 5” da pauta o sr. Carlos falou sobre o Curso de Capacitação para Conselheiros da Alimentação
230 Escolar do FNDE, que é gratuito, online, autoguiado e com certificado de 40 horas. Ele destacou que o
231 curso visa fortalecer o controle social do PNAE e está disponível para todos os conselheiros e
232 interessados. Ao final, se comprometeu a socializar um tutorial com orientações para inscrição.
233 Passando ao “item 6” da pauta, o sr. Carlos informou que, no início do mês, o Conselheiro Ivan relatou
234 problemas na entrega de hortifrutigranjeiros na Creche Parceira ASSISBRAC, como más condições
235 higiênico-sanitárias do caminhão, presença de cobertores misturados aos alimentos e galões com
236 aparência de conter combustível, conforme fotos registradas. A Secretaria de Educação foi oficiada e
237 respondeu que o transporte é de responsabilidade do fornecedor. Após apuração, o próprio fornecedor
238 enviou um ofício informando que reforçou o treinamento e a fiscalização dos caminhões terceirizados.
239 Na sequência falou sobre o processo de assinatura das atas do CMAE, que é realizado pelo Portal gov.br
240 e por fim lembrou aos membros do colegiado que a próxima reunião estava agendada para dia 25 de
241 julho pf. O Conselheiro Ivan sugeriu que os conselheiros passem a utilizar algum tipo de identificação,
242 como jaleco ou crachá, durante as visitas às escolas. A sra. Presidente Erenilda indicou que passará a
243 solicitação para a Secretaria de Educação. Finalizada a pauta, a sra. Presidente Erenilda agradeceu a
244 presença e a participação de todos, dando assim por encerrada a sessão plenária pontualmente às 11h52.
245 Não havendo outras considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na função de secretário
246 da reunião, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do
247 colegiado. Posteriormente, será assinada eletronicamente pelos conselheiros (as) presentes. - - - - -
248 **DELIBERAÇÕES:** I.) Aprovados por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de
249 Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino
250 e Creches Parceiras, no mês de julho de 2025; e II.) Aprovado o seguinte calendário de vistorias do mês
251 de julho de 2025: a) Dia 3 – EMEB Cecília Oliveira Turbay; e b) Dia 29 – Shekinah II – Creche Parceira.

Área da assinatura

Carlos Henrique Rangon Antunes
Secretário da reunião

Área da assinatura

Erenilda de Souza Melo
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Área da assinatura

Aline Costa de Oliveira Inô

Área da assinatura

Rosângela de Andrade

Área da assinatura

Ana Deise Gomes

Área da assinatura

Thais Cristina Araujo Rodrigues Pereira

Área da assinatura

Cristiane Pires Ferraz Souza

Área da assinatura

Thaisy da Silva Ferreira de Melo

Área da assinatura

Ivan Alexandre dos Reis

Área da assinatura

Vanderléia Barbosa dos Santos

Área da assinatura

Keila Cristiane da Silva Vieira

Área da assinatura

Vanessa Carlinda dos Santos

Área da assinatura

Mayara Aparecida Martins

Área da assinatura

Vanessa Santiago de Sousa

Área da assinatura

Ronaldo da Silva